



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4910/2019		
Ementa INSTITUI O DIA MUNICIPAL QUEBRANDO O SILÊNCIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, VISANDO A EDUCAÇÃO E A PREVENÇÃO CONTRA QUALQUER TIPO DE ABUSO E VIOLÊNCIA.		
Data da Norma 18/09/2019	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019</u> - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 4.910, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o dia municipal ‘Quebrando o Silêncio’ no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, visando a educação e a prevenção contra qualquer tipo de abuso e violência.

(Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.305/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal ‘Quebrando o Silêncio’, no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, que poderá ser promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

Art. 2º O dia municipal ‘Quebrando o Silêncio’, ora instituído, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

